



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 651/87

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 819.030,00 (oitocentos e dezenove mil, trinta cruzados), destinados a reforçar as dotações abaixo:

### 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 0101 - Legislativo Municipal

##### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 20.000,00

##### 3.2.0.0 - Transferências Correntes

##### 3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas

3.2.3.1 - Subvenções sociais ..... 2.000,00

### 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

#### 0201 - Gabinete do Prefeito

##### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.2.0.0 - Transferências Correntes

##### 3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família ..... 680,00

#### 0202 - Junta de Alistamento Militar

##### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

##### 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... 10.000,00

### 0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

#### 0301 - Diretoria

##### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

##### 3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 60.000,00

##### 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... 13.000,00

### 0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### 0501 - Diretoria

##### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

FL.02

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	50.000,00
0504 - Seção de Contabilidade e Orçamento	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	8.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ...	5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0600 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0602 - Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	80.000,00
0603 - Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	7.000,00
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0701 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família .....	350,00
0703 - Serviços de Assistência Social	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	500.000,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0803 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário Família .....	2.000,00





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

f1.03

## 0900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### 0901 - Administração

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

##### 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 50.000,00

##### 3.2.0.0 - Transferências correntes

##### 3.2.5.0 - Transferências à pessoas

3.2.5.3 - Salário família ..... 2.000,00

Total da suplementação ..... Cz\$ 819.030,00

Como recursos para cobertura do presente crédito, de que trata o artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações abaixo:

## 0100 - CAMARA MUNICIPAL

### 0101 - Legislativo Municipal

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

##### 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 22.000,00

## 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

### 0201 - Gabinete do Prefeito

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

##### 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente 10.000,00

## 0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

### 0301 - Diretoria

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

##### 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 60.000,00

##### 3.1.9.0 - Diversas despesas de custeio

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 5.000,00

## 0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

### 0501 - Diretoria

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

##### 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

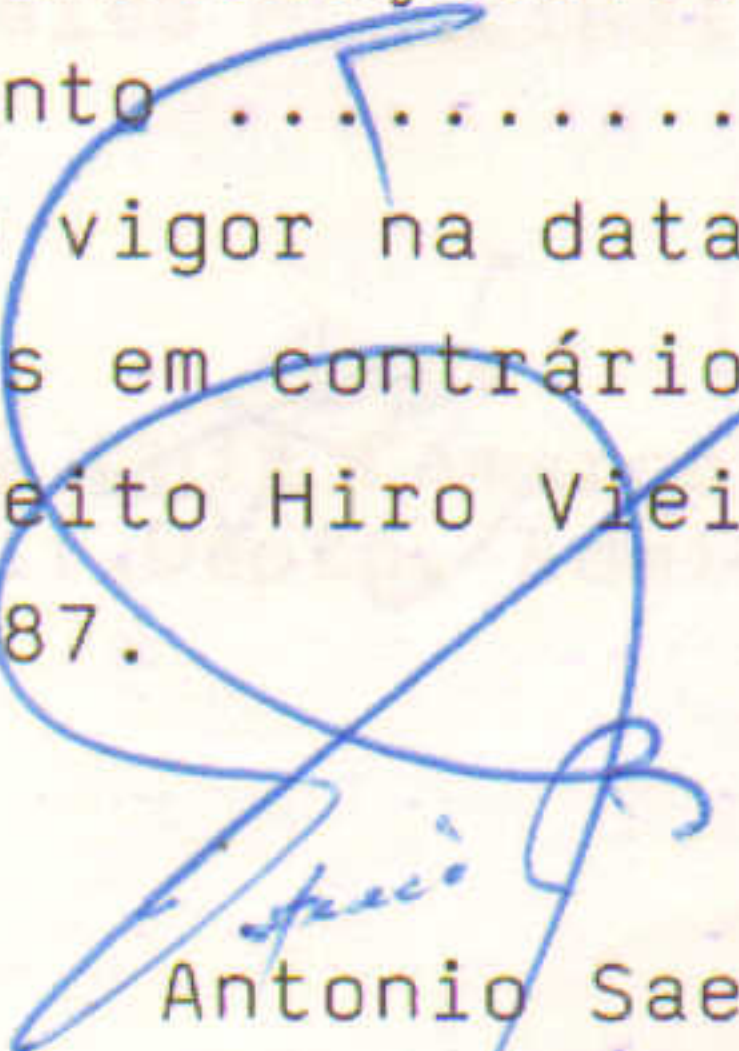
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08


f1.04

0603 - Biblioteca Pública Municipal	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	7.000,00
0604 - Serviço de Esporte e Recreação	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	93.030,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0802 - Serviços de Obras Públicas	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	222.000,00
0803 - Serviço Rodoviário Municipal	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	100.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0904 - Setor de Ruas e Praças Públicas	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>50.000,00</u>
Total do cancelamento .....	Cz\$ 819.030,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 28 dias de setembro de 1987.

  
Antonio Saes  
Prefeito Municipal

  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo

